

O AQUÍFERO GUARANI: UMA ANÁLISE DA COBERTURA DA IMPRENSA SOBRE O ACORDO¹

*Patrícia Gallas Buche²
Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski³*

RESUMO: O presente artigo analisa por meio de matérias veiculadas na mídia impressa no período de 2010 a maio de 2018 como Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, cujos territórios são adjacentes ao Sistema Aquífero Guarani, tratam das questões ligadas à preservação deste recurso natural estratégico. O estudo é analisado sob a mesma ótica desenvolvida na teoria da Interdependência Complexa das Relações Internacionais, e buscou contextualizar o tratado sobre o Sistema Aquífero Guarani e analisar como a mídia impressa de cada Estado abordou o tema das águas subterrâneas. Para isso, dois jornais de cada país foram selecionados e com o resultado da análise de um total de 47 matérias foi possível constatar que, apesar do acordo estreitar os laços entre os Estados, cada Estado age de maneira individual, satisfazendo os interesses internos que variam entre afirmação de poder, exclusividade da exploração, exercício da soberania e produção de lucros, havendo assim pouca relação com a conservação e preservação do meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Aquífero Guarani, Acordo, Imprensa.

INTRODUÇÃO

Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai compartilham um sistema interligado de aquíferos descoberto nos anos 1990 e considerado como uma das maiores reservas de água do mundo. O Sistema Aquífero Guarani (SAG) corresponde a uma extensão de aproximadamente 1,1 milhão de km². Para estabelecer regras para a relação entre estes Estados a respeito da utilização das águas subterrâneas, foi firmado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 2010 um tratado internacional que somente em 2018 contou com as ratificações necessárias para entrar em vigor.

O presente trabalho analisa a forma como a mídia impressa de cada Estado sob o qual ocorre o Aquífero Guarani noticiou o tratado entre os países do Mercosul, bem como as políticas essenciais para a conservação e preservação das águas subterrâneas do SAG. Para isso foram selecionadas e analisadas as principais notícias veiculadas nos mais relevantes jornais impressos de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Com base no estudo do conteúdo das matérias, verificou-se que, mesmo os quatro países possuindo regras comuns, fixadas em tratado internacional, cada um trata de forma diferente e individual da proteção do aquífero.

¹ Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

² Formada em Jornalismo pelo Centro Universitário UDC (2015) e especialista em Relações Internacionais Contemporâneas pela UNILA (2018).

³ Doutora em Direito Internacional e Integração Econômica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011), Mestre em Direito, na área de Relações Internacionais, pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2000). É Professora Adjunta do curso de Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O artigo, no entanto não realiza uma análise teórica, mas olha para a questão estudada com a mesma ótica desenvolvida na Teoria da Interdependência das Relações Internacionais, que surgiu nas décadas de 1960 e 1970 como uma alternativa teórica ao realismo para explicação dos fenômenos de uma sociedade internacional cada vez mais complexa (TIUJO, 2003). Sabe-se que, segundo o realismo, o Estado é o único ator das Relações Internacionais e o seu poder é medido pela força militar que esse detém, sujeitando outros Estados de menor força (MORGENTHAU, 2003). Teóricos como Robert O. Keohane e Joseph S. Nye apresentaram uma nova visão sobre as Relações Internacionais, campo no qual os atores buscam compreender a influência de outros atores, cooperando mais entre si e minimizando o uso da força. Keohane e Nye (2012, p. 07) definem a teoria como “dependência mútua. A interdependência na política do mundo refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores em diferentes países⁴.”

Mas ela não pode ser vista apenas com este único sentido, pois há assimetrias na dependência entre os atores que podem influenciar na relação uns com os outros à medida que os participantes não gozam do mesmo grau de desenvolvimento socioeconômico e não controlam os mesmos recursos naturais, geográficos, financeiros e militares (JÚNIOR, 2003). Nesse caso, atores menos dependentes podem frequentemente usar o relacionamento interdependente como fonte de poder na barganha sobre um determinado tema em questão. (KEOHANE, NYE, 2012). Se os realistas afirmam a necessidade de existir um país hegemônico no plano internacional de modo a fazer valer o regime vigente, os interdependentistas compreendem que o sistema internacional pode manter-se sozinho, sem que haja qualquer país hegemônico que lhe assuma o controle (JÚNIOR, 2003).

Anos mais tarde, na década de 1990, com as grandes transformações provocadas pela globalização econômica, avanços tecnológicos e de comunicação, houve atualização da teoria que passou a se chamar Interdependência Complexa. Entende-se que isso ocorreu porque os Estados passaram a fazer parte de uma ampla rede de contatos, interesses, articulações e fluxos transnacionais (CASTRO, 2012).

É válido destacar que também foi no início da década de 1970 que o “meio ambiente” passou a fazer parte da agenda das Relações Internacionais, nomeadamente, a partir da Conferência Mundial da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972. Havia um conflito entre países em desenvolvimento e desenvolvidos, estes queriam dar ênfase à poluição da água, do solo e da atmosfera – portanto, aos prejuízos

⁴ No original: “*Mutual dependence. Interdependence in world politics refers to situations characterized by reciprocal effects among countries or among actors in different countries*”.

causados pela intensa atividade industrial dos séculos anteriores – enquanto que os países em desenvolvimento temiam que a proteção ao meio ambiente pudesse significar entraves para suas próprias políticas de industrialização necessárias para o desenvolvimento econômico (SOARES, 2003). Este conflito foi contornado com a ideia de desenvolvimento sustentável, chave retórica lançada no relatório “Nosso futuro comum” (ou “relatório Brundtland”) que concilia a noção de crescimento econômico e preservação ambiental. O conceito passou a orientar todas as conferências internacionais sobre meio ambiente, inclusive a mais recente em 2012, a Rio + 20⁵ (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável).

Entende-se que a Teoria da Interdependência é apropriada para analisar o objeto proposto, pois além de corresponder ao contexto histórico em que emergiram as preocupações ambientais, os autores citam que as questões econômicas e as ecológicas exemplificam a dependência mútua pelo fato desses temas não obedecerem às fronteiras políticas, como é o caso dos recursos naturais fluídos transfronteiriços.

O trabalho divide-se em três partes: a primeira parte consiste em uma contextualização sobre o Sistema Aquífero Guarani e o Mercosul; na segunda parte é exposto o acordo do SAG assinado pelos quatro países (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai); a terceira parte dedica-se à análise das notícias e artigos de opinião a respeito do aquífero Guarani publicados na imprensa dos quatro países do Mercosul, por meio de pesquisa em dois dos mais relevantes jornais impressos de cada um dos Estados do aquífero.

A pesquisa compreendeu o período de 2010 a maio de 2018, abrangendo o momento da assinatura do acordo internacional sobre o aquífero Guarani até a sua entrada em vigor. Buscou-se matérias por meio da palavra-chave “Acordo sobre o Aquífero Guarani”, independentemente de aparecer ou não essa informação no título. Como três dos países possuem como língua oficial o espanhol, a busca nestes sites consistiu na palavra-chave em espanhol e o resultado das análises também preservou o texto original. Assim, de acordo com a Tabela 1 verificou-se os seguintes resultados dessas pesquisas:

PAÍSES	ARGENTINA		BRASIL		PARAGUAI		URUGUAI		Total
	Clarín	La Nacion	Estadão	Folha de S. Paulo	ABC Color	Última Hora	El Pais	La Diaria	
RESULTADO DE BUSCA	10	6	30	22	37	3	6	10	124
MATÉRIAS RELEVANTES	1	3	5	5	24	2	3	4	47

⁵ A Rio+20 foi uma conferência realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2012 na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, cujo objetivo era discutir sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Entre 2010 e 2018 foram encontradas 124 notícias que mencionam o aquífero Guarani. No entanto, deste total, somente 47 foram relevantes para a pesquisa, pois a maioria das matérias citava de forma indireta o aquífero, sem que houvesse dados relacionados ao acordo ou a proteção da água subterrânea ou da área adjacente. Por isso, as matérias selecionadas foram analisadas qualitativamente como forma de identificar como cada país do Mercosul trata dos seguintes temas: a questão ambiental e proteção das águas do aquífero Guarani internamente e a relação com os vizinhos a respeito do aquífero. Resulta que em cada um dos Estados há visões distintas sobre o aquífero, com digressões variadas sobre soberania e poder, aproveitamento e exploração, havendo assim poucas referências à conservação do aquífero e do meio ambiente em geral.

O SISTEMA AQUÍFERO GUARANI

Inicialmente, o que hoje é chamado de Sistema Aquífero Guarani, era conhecido como Sistema Botucatu, composto pelas formações Botucatu, Pirambóia e Rio do Rasto, entre outras formações (REBOUÇAS, 1976). A nomenclatura deu-se da evolução e unificação do que tinha sido identificado, entre os anos 1970 e 1990, como sendo o Aquífero Botucatu (GILBOA et al., 1976, apud AQUÍFERO GUARANI, 2009) e o Aquífero Gigante do Mercosul (ARAÚJO et al., 1995, apud AQUÍFERO GUARANI, 2009). O nome Aquífero Guarani foi atribuído como homenagem aos povos que habitavam a região do aquífero e foi sugerido pelo geólogo uruguaio Danilo Altón, em 1994, sendo posteriormente aprovado pelos representantes dos quatro países em uma reunião realizada na cidade de Curitiba (PR), no dia 26 de maio de 1996 (AQUÍFERO GUARANI, 2009).

Para ter uma ideia da importância desse aquífero para os países-membros do Mercosul é importante destacar as principais características desta que é considerada uma das maiores reservas de água doce subterrânea do mundo. A área total que compõe o Sistema Aquífero Guarani é de 1.087.879,15 km². Na Argentina, ocupa uma área de 228.255,26 km²; no Brasil, 735.917,75 km², distribuídos pelos Estados de Goiás (39.367,72 km²), Mato Grosso (7.217,57 km²), Mato Grosso do Sul (189.451,38 km²), Minas Gerais (38.585,20 km²), Paraná (119.524,47 km²), Rio Grande do Sul (154.680,82 km²), Santa Catarina (44.132,12 km²) e São Paulo (142.958,48 km²); no Paraguai, a área é de 87.535,63 km²; e no Uruguai, 36.170, 51 km², localizados entre os paralelos 16° e 32° S e os meridianos 47° e 60° W, conforme aponta um levantamento feito pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do

Sistema Aquífero Guarani, no período de 2003 a 2009 (AQUÍFERO GUARANI, 2009). O Brasil é o Estado com maior extensão territorial sobre o Guarani.

Sabe-se que as questões ambientais são as mais prementes da atualidade e objeto de intensas negociações no âmbito das Relações Internacionais. O fenômeno das mudanças climáticas, da poluição dos oceanos, da extinção de espécies não encontra delimitações nas fronteiras políticas dos Estados, pelo contrário, demandam um esforço coletivo de cooperação e negociação para fixação de regras válidas para todos. O mesmo pode ser dito da conservação e preservação de recursos naturais que por natureza são fluídos e não se limitam às fronteiras de um Estado ou outro, como o petróleo, o gás e a água. Quando se trata de recursos hídricos, sejam de superfície ou subterrâneos, não basta que se fixem as condições jurídicas nas quais cada Estado pode explorar as águas, é preciso definir parâmetros de conservação e proteção da qualidade e da quantidade de água, medidas que previnam a poluição e contaminação e que mitiguem ou reparem eventuais danos. Isso implica dizer que o Sistema Aquífero Guarani impõe a necessidade de negociação de regras que não somente garantam o domínio de cada Estado sobre parte dos recursos, mas como todos estes domínios podem ser conciliados e exercidos conjuntamente. Em suma, não é somente a questão de soberania que importa neste caso, e sim a preservação do aquífero (VILLAR, 2007).

O desafio é grande, pois além da necessária cooperação no plano internacional, cada Estado possui legislações distintas relacionadas ao meio ambiente e à água. As constituições da Argentina, Brasil e Paraguai, por exemplo, referem-se à proteção ambiental como um direito do homem e uma obrigação estatal, e a Constituição do Uruguai mal menciona o tema, remetendo tudo à lei ordinária (PES, 2002).

No plano internacional, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou uma resolução, em 15 de janeiro de 2009, intitulada “Resolução sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços” (Resolução ONU 63/124) (ONU, 2009), que tem como objetivo principal incentivar os Estados a estabelecer acordos adequados à gestão dos aquíferos transfronteiriços. De acordo com a Resolução, cada Estado tem soberania sobre sua porção do aquífero - definido como formação geológica que contém água - situada em seu território e exercerá a soberania de acordo com o direito internacional e os artigos estabelecidos⁶.

⁶ A Resolução determina que ao utilizar os recursos do aquífero, os Estados devem levar em consideração a obrigação de não causar danos aos demais Estados, além de tomar medidas protetivas. Também devem cooperar entre si para que haja aproveitamento mútuo e estabelecer mecanismos conjuntos para essa cooperação e troca de informações. Outro fator importante diz respeito ao incentivo a elaboração de acordos regionais e bilaterais relacionados à boa administração dos aquíferos, atuando de forma conjunta para monitorar esses recursos naturais evitando que haja contaminação e poluição. Também precisam identificar as zonas de recarga e descarga dos aquíferos existentes em seus territórios adotando, quando necessário, medidas adequadas para

Mas antes mesmo da resolução da AG/ONU, os Estados do Mercosul começaram a cooperar no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a gestão transfronteiriça sustentável do Programa de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani (PSAG). O propósito do projeto era apoiar os quatro países na elaboração e implementação de um marco comum institucional, legal e técnico para diligenciar e preservar o SAG para as gerações atuais e futuras (OEA, 2009a). Este projeto surgiu como forma de ampliar o conhecimento sobre o aquífero e foi financiado pelo Banco Mundial, por intermédio do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (*Global Environmental Fund - GEF*). Lançado oficialmente na cidade de Montevideú, em 23 de maio de 2003, o PSAG resultou na elaboração de manuais de procedimentos, mapas geológicos e hidrogeológicos do aquífero, além da criação de um banco de dados sobre poços tubulares e uma rede de monitoramento dos poços (OEA, 2009b).

Além de cooperarem no âmbito do Projeto GEF, os Estados passaram a negociar um esboço de tratado para reger o aquífero Guarani, assinado em 2 de agosto de 2010, em San Juan, Argentina.

ACORDO SOBRE O SISTEMA AQUÍFERO GUARANI

Após o desenvolvimento do Projeto GEF e com o avanço nos conhecimentos técnicos com relação à reserva subterrânea transfronteiriça, no dia 2 de agosto de 2010 os quatro Estados sob os quais ocorre o aquífero, aprovaram o Acordo sobre o Sistema Aquífero Guarani, em San Juan, na Argentina, durante reunião de cúpula do Mercosul, instituindo um conjunto de normas para o aproveitamento dos recursos hídricos do SAG. O tratado foi ratificado inicialmente pela Argentina e Uruguai, em 2012 (A IMPORTÂNCIA..., 2017). O Brasil ratificou ano passado, quando em 02 de maio de 2017 o Senado brasileiro aprovou o Decreto Legislativo n. 52, de 3 de maio de 2017 (SENADO..., 2017). Faltava apenas o Paraguai ratificar, o que ocorreu em 2018, quando o Ministro das Relações Exteriores confirmou a aprovação do Paraguai, resultando assim, na plena vigência do tratado (RATIFICAN..., 2018).

O acordo elaborado pelos quatro Estados do Mercosul em 2004 e assinado em 2010 possui ao todo 22 artigos (BRASIL, MRE, 2010) e consiste em uma série de elementos que

prevenir e reduzir ao mínimo os efeitos que venham a prejudicar essas áreas. Por fim, é necessário que cada Estado avise aos demais quando decidir desenvolver uma atividade que cause impactos negativos ao aquífero. Mas nenhuma dessas ações obriga os Estados a revelarem informações que sejam vitais para sua defesa ou segurança nacional. Ou seja, espera-se que cada Estado coopere de boa fé com os demais Estados para proporcionar todas as informações necessárias.

regem as relações entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O preâmbulo do tratado relembra as principais ações voltadas à proteção do meio ambiente na história das Relações Internacionais, como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972 e Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Faz referência também à Declaração do Rio de Janeiro (1992), ao Tratado da Bacia do Prata (1969), ao Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul (2001) e à Declaração da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços (Resolução AG 63/124, de 15/1/2009).

Os três primeiros artigos do tratado são dedicados à afirmação da exclusiva titularidade do domínio dos Estados do Mercosul sobre o aquífero, ressaltando a relevância que o tema da soberania estatal ainda guarda⁷. Conforme o art. 2º: “Cada Parte exerce o domínio territorial soberano sobre suas respectivas porções do Sistema Aquífero Guarani, de acordo com suas disposições constitucionais e legais e de conformidade com as normas de direito internacional aplicáveis”.

É, contudo, contraditória a afirmação do exercício da soberania sobre porção do aquífero, porque o acordo utiliza como definição do aquífero “recurso hídrico transfronteiriço”. Como os recursos hídricos são fluidos, não há como delimitar o domínio territorial soberano de quatro países. Se tivesse sido utilizada a definição de aquífero sugerida pela Resolução sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços – “formação geológica que pode conter água” – faria sentido a proclamação de exercício da soberania sobre uma porção do aquífero. Mas, no caso do Guarani, evidencia-se que a afirmação da soberania estatal passa a ter o sentido prático de dar aos Estados a chancela para fazer o que bem entenderem com as águas subterrâneas (BRZEZINSKI, 2012).

O artigo 3º do acordo estabelece que: “As Partes exercem em seus respectivos territórios o direito soberano de promover a gestão, o monitoramento e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos do Sistema Aquífero Guarani, e utilizarão esses recursos com base em critérios de uso racional e sustentável e respeitando a obrigação de não causar prejuízo sensível às demais Partes nem ao meio ambiente.” A gestão, o monitoramento e o

⁷ O objetivo principal do acordo revelava-se já na Decisão n. 25 do Conselho Mercado Comum do Mercosul, que criou o “Grupo *Ad Hoc* de Alto Nível Aquífero Guarani”, responsável pela elaboração do texto do tratado: “elaborar um projeto de Acordo dos Estados Partes do Mercosul relativo ao aquífero Guarani, que consagre os princípios e critérios que melhor garantam seus direitos sobre o recurso águas subterrâneas, como Estados e na sub-região”. Segundo o art. 2º da Decisão n.25/2004, referido acordo “poderá também incluir as condições e formas de gestão e monitoramento do aquífero Guarani”, deixando claro que a proteção das águas do aquífero é uma meta, mas não o objetivo principal do tratado.

aproveitamento sustentável das águas do aquífero são consideradas faculdades dos Estados e não deveres fundamentais.

O art. 4º prevê que “as Partes promoverão a conservação e a proteção ambiental do Sistema Aquífero Guarani de maneira a assegurar o uso múltiplo, racional, sustentável e equitativo de seus recursos hídricos”. Embora não existam critérios para definição do que é racional, sustentável e equitativo, este é o único trecho do tratado que contém uma obrigação relacionada à proteção do aquífero. Exceto pelo art. 4º e pelas considerações genéricas do preâmbulo, os substantivos “proteção” e “conservação” não são encontrados no acordo. Não há menção à preservação, à qualidade, à quantidade, à poluição, à contaminação ou à manutenção do ciclo hidrológico. O art. 14º determina a cooperação entre as partes na “identificação de áreas críticas, especialmente em zonas fronteiriças que demandem medidas de tratamento específico”. Não se sabe o que são áreas críticas ou tratamento específico, pois tampouco são mencionadas áreas de recarga e áreas de descarga.

Não há, portanto, obrigações vinculantes relacionadas à conservação do aquífero, nem proibições de atividades, obras ou projetos. Ao contrário, as partes têm o domínio soberano sobre porções do aquífero, sendo contidas apenas pelo dever de adotar “medidas necessárias para evitar que se causem prejuízos sensíveis às outras Partes ou ao meio ambiente” (art. 6º) e, caso isto ocorra, a parte responsável tem o dever de “adotar todas as medidas necessárias para eliminá-lo ou reduzi-lo” (art. 7º). Não se trata de uma obrigação de resultado de não causar dano significativo, como a prevista no art. 6º da Resolução sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços.

A partir do art. 8º, o acordo dedica-se a uma série de previsões de comunicação e de troca de informação técnica e científica entre as partes sobre estudos, atividades e obras autorizadas em seus territórios, com potenciais “efeitos ambientais” além das suas fronteiras. Em caso de divergência sobre o potencial prejuízo, há um mecanismo de negociação (art. 11). O acordo dedica os art. 15 ao 19 ao detalhamento de um sistema de solução de controvérsias.

Diante desse contexto, passa-se agora à análise das notícias e artigos de opinião dos principais jornais impressos de cada país membro do acordo. Pretende-se identificar a tônica dos relatos da mídia de cada país, para verificar se há preocupação ou alerta com a proteção das águas do aquífero Guarani, conforme sugerem os eventos marcantes das Relações Internacionais do final do século XX e início do século XXI.

O AQUÍFERO GUARANI NA MÍDIA IMPRESSA

NA ARGENTINA: MÁ ADMINISTRAÇÃO, FRACKING E ABASTECIMENTO

Na Argentina, decidiu-se restringir a pesquisa aos jornais Clarín e La Nacion que são tradicionais na imprensa e chegaram a ser os dois maiores em circulação no país antes da mídia online tomar conta, fazendo com que eles reduzissem a circulação impressa e se adaptassem ao meio online. Assim, foram encontrados um total de 10 matérias do Clarín e seis do La Nacion, sendo relevante apenas uma do Clarín e três do La Nacion, que serão analisadas na sequência.

A primeira e única reportagem publicada pelo Clarín no período pesquisado foi em 2014. Intitulada “A exploração petrolífera do outro lado da fronteira” menciona o aquífero Guarani como um bem ambiental em risco considerando a intensificação do *fracking* (LA EXPLORACIÓN..., 2014). O *fracking* ou faturamento hidráulico é um processo de perfuração do subsolo, com a introdução de água e produtos químicos sob alta pressão nas rochas até provocar o seu faturamento, liberando gases, que fluem para a cabeça do poço. O *fracking* gera muita polêmica pelo risco de contaminação das águas subterrâneas (MAES, 2017). A matéria alerta que quatro ambientalistas foram agredidos no Uruguai ao protestarem contra o *fracking* praticado por empresa norte-americana em uma área onde se encontra o aquífero Guarani, gerando risco de contaminação da água.

No jornal La Nacion, o artigo de opinião intitulado “A hora do Brasil” publicado em 2010 tem por objeto analisar a presidência *pro tempore* do Mercosul exercida pelo Brasil. O artigo destaca o fato do então presidente Luis Ignácio Lula da Silva querer concluir o acordo União Europeia-Mercosul (LA HORA..., 2010). Além do acordo comercial, menciona-se o aquífero Guarani como um dos temas relevantes da agenda do Mercosul, junto com o financiamento dos projetos de infraestrutura e produtivos de interesse comum.

Em 2014, o La Nacion publicou uma reportagem específica sobre acesso à água, destacando que 16% dos argentinos não tem acesso à água potável e que, embora as Cataratas do Iguaçu estejam cheias, Misiones é a província na qual a maioria das pessoas não tem água corrente, o que afeta 28% das residências (SAFIULLINA, 2014). A matéria sugere que a falta de água está relacionada à pobreza, à falta de obras suficientes e possivelmente à falta de chuva. Mas também indica que a má distribuição da água pode ser uma das razões do problema. São entrevistadas algumas pessoas, entre elas, Marisa Arienza, da Green Cross, uma organização global sediada na Argentina. Segundo ela, “existem vários mitos, o primeiro

é o de que há pouca água, quando na realidade a água é mal distribuída e faz parte da situação mundial. O segundo mito é que temos o maior aquífero do mundo [Guarani⁸]. A reportagem segue apresentando vários índices e comparações com outros países do mundo destacando a falta de preocupação em preservação da água e finaliza alertando para o fato de que a falta de acesso à água potável também limita outros direitos, como saúde, educação e trabalho.

A terceira peça jornalística relevante para este trabalho é de 19 de setembro de 2016, de autoria do professor universitário Juan Gabriel Tokatlian sobre a necessidade de discussões sobre uma política de defesa. Segundo o autor, uma corrente de pensamento sobre as questões de segurança internacional alega que as potências buscam ativos cruciais como hidrocarbonetos, minerais críticos para a indústria militar, água doce e áreas ricas em biodiversidade, atribuindo aos militares a importante missão de defesa dos recursos naturais estratégicos (TOKATLIAN, 2016).

A análise das peças publicadas em jornais argentinos permite constatar que durante oito anos foi veiculada uma única peça relacionada à preservação do SAG, em razão do uso do *fracking*. Também foi comentado na imprensa do país vizinho o tratado firmado pelos quatro Estados do Mercosul e as ações a serem desenvolvidas pelo organismo internacional. Outro ponto de destaque é a ideia de que a Argentina possui em seu território um sistema de águas subterrâneas em abundância que, no entanto, é pouco explorado, enquanto que boa parte da população ainda não tem acesso à água potável.

NO BRASIL: O GUARANI E O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO

No Brasil os jornais escolhidos foram O Estado de S. Paulo, também chamado de Estadão, e Folha de São Paulo, seguindo o mesmo critério de importância no contexto do país, tradição e larga circulação. Foram selecionadas matérias publicadas entre 2010 a 2018, o que gerou um montante de 30 resultados para o Estadão e 22 para a Folha. Deste total apenas cinco matérias de cada jornal foram relevantes para a pesquisa, conforme análise abaixo.

No jornal O Estado de S. Paulo, a primeira menção ao aquífero Guarani é de 10 de agosto de 2010, em artigo de Rubens Barbosa sobre o Mercosul. Comentando a 29ª Reunião do Conselho da Organização, em San Juan, na Argentina, que ocorreu num momento particularmente delicado para os países da América do Sul, devido aos conflitos entre

⁸ No original: "*Hay varios mitos. El primero es que hay poca agua, cuando en realidad el agua está mal distribuída y es parte de la situación mundial. El segundo mito es que tenemos el aquífero más grande del mundo [Guarani], y con eso se genera mucho desconocimiento.*"

Colômbia e a Venezuela. A matéria comenta a agenda da reunião e cita brevemente o Acordo do SAG:

Talvez o ato mais significativo assinado no encontro de San Juan tenha sido o Acordo sobre o Sistema Aquífero Guarani, em negociação desde 2004, regulando a conservação e o aproveitamento sustentável pelos países do Mercosul de uma das maiores reservas subterrânea de água doce do mundo com mais de 1 milhão de quilômetros quadrados (BARBOSA, 2010).

Neste mesmo ano, outra matéria a respeito do novo código florestal cita em um dado momento o Acordo do SAG firmado pelos quatro países do Mercosul, mas sem fazer menção dos detalhes do acordo ou qualquer tipo de preocupação conservacionista (VIALLI, NINNI, 2010).

Em 2011, a reportagem mais relevante chama atenção com o seguinte subtítulo: “Mais da metade dos municípios brasileiros utiliza águas subterrâneas para abastecer a população - e pouco se sabe sobre elas” (NINNI, 2011). A reportagem apresenta um panorama dos aquíferos no Brasil e alerta para a preocupação com a preservação. Também apresenta detalhes do aquífero Guarani ao ressaltar que segundo um estudo do geólogo Ricardo Hirata, da USP, não existe tanta água (30 mil km³) assim como se pensava. Nas palavras do entrevistado:

Isso é irreal. Porque nós não temos acesso a toda essa água. Temos acesso, na área confinada, a cerca de 2,1 mil km³ - mais os 40 km³ de recarga anual. Usamos anualmente cerca de 1 km³ de água do Guarani: 94 % no Brasil, 3% no Uruguai, 2% no Paraguai e 1% na Argentina. Cerca de 80% do total é usado para abastecimento público e 15%, para processos industriais (NINNI, 2011).

Outro elemento importante que se deve ressaltar é que a matéria exorta a criação de lei que institua uma área de proteção e recuperação de mananciais específica para o afloramento do Guarani, discutida pela Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo.

Três anos depois, o Estadão publicou uma reportagem alertando para o risco de contaminação do aquífero em decorrência do uso de agrotóxicos (TOMAZELA, 2014). É importante destacar o primeiro parágrafo que demonstra o interesse político e descarta a preocupação com o meio ambiente. O mesmo, escrito por José Maria Tomazela (2014), diz o seguinte:

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) aprovou o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Botucatu, na região central do Estado de São Paulo, mantendo a permissão do uso de agrotóxicos em uma das principais zonas de recarga do aquífero Guarani, um dos maiores reservatórios de água doce subterrânea do planeta. A restrição ao emprego de pesticidas e defensivos agrícolas nessas áreas, proposta por entidades ambientais, foi retirada do documento por pressão de prefeitos e grupos empresariais. Ambientalistas afirmam que a medida põe em risco o aquífero em um momento em que o Estado enfrenta sua maior crise hídrica (TOMAZELA, 2014).

Foi analisada também uma matéria sobre a crise de abastecimento em São Paulo em razão dos baixos níveis do conjunto de reservatórios chamado Sistema Cantareira (LEITE, 2014). Explica a matéria que um estudo feito pela USP mostra que 24 poços do aquífero Guarani teriam capacidade para abastecer até 300 mil pessoas na região de Piracicaba (SP). O projeto, que ainda não estava concluído, previa que cada poço poderia bombear até 150 mil litros por hora até uma grande caixa d'água na superfície.

A Folha da S. Paulo publicou em 27 de setembro de 2010 uma reportagem intitulada “Mundo dobra uso de água subterrânea em quatro décadas”. Apresenta um estudo publicado na revista científica *Geophysical Research Letters* sobre o consumo de água doce no mundo, em especial, da água subterrânea (LOPES, 2010). Neste estudo revelou-se que a exploração de água doce mais que dobrou desde os anos 1960 passando de 126 km³ para 283 km³ a média anual:

A questão, lembram os pesquisadores, é que ainda não dá para saber o preço exato da brincadeira, porque ninguém tem dados precisos sobre a quantidade de água subterrânea no mundo. Mas, a esse ritmo, se tais reservas fossem equivalentes aos célebres Grandes Lagos dos EUA e Canadá, essa fonte de água seria esgotada em 80 anos (LOPES, 2010).

Ainda que o estudo não trate diretamente da situação brasileira, a reportagem faz menção ao aquífero Guarani, então considerado o principal reservatório subterrâneo do país, da qual 75% dos municípios do interior paulista dependem da água do Guarani (LOPES, 2010).

Outra matéria publicada em 2011 alerta para o perigo das atividades relacionadas ao cultivo e aproveitamento da cana de açúcar para o aquífero Guarani (MATIUZO, 2011). De acordo com um estudo feito para o SAG no estado de São Paulo, o principal vilão do aquífero são os aterros sanitários, mas foi revelado também que os canaviais geram riscos ainda maiores, em razão do uso de agrotóxicos e ao tipo de manejo.

Em 2013, a Folha divulgou a construção de seis poços artesianos no interior de São Paulo para monitorar a variação dos níveis de água subterrânea do aquífero Guarani e Bauru (SEIS POÇOS..., 2013). Esses poços teriam 40 metros de profundidade e custariam cerca de R\$ 134 mil aos cofres públicos. A matéria finaliza destacando que “conforme o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o monitoramento fornecerá dados sobre os limites de água nos aquíferos, o que é importante para desenvolver projetos para poços destinados ao abastecimento dos municípios”.

O perfil das matérias encontradas neste jornal é de alerta para o perigo de contaminação do aquífero Guarani. Por isso, outra reportagem relevante analisada faz uma denúncia sobre o excesso de lixo em Ribeirão Preto, que ameaça claramente o Guarani (TURTELLI, 2014). De acordo com a matéria, existe muito lixo acumulado na região, o que prejudica a área de recarga do aquífero. A reportagem lembra ainda que o principal tipo de lixo que contamina a reserva subterrânea é o lixo eletrônico, bem como quaisquer dejetos que contenham metais pesados.

Por fim, uma reportagem fala sobre a suspensão da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que protegia a área do aquífero Guarani em Ribeirão Preto (TOLEDO, 2015). A suspensão ocorreu menos de um mês após a Justiça de primeira instância proferir medida liminar que congelava a expansão urbana em área de recarga do SAG. A publicação destaca que a medida liminar previa a proteção de 65 km² de área protegida, equivalente a 10% do total do município.

O Brasil é o Estado com a maior extensão territorial do aquífero Guarani. As águas subterrâneas do aquífero são muito utilizadas para o abastecimento urbano, principalmente no estado de São Paulo. O Município de Ribeirão Preto, por exemplo, é completamente abastecido pelas águas do aquífero. A pesquisa demonstrou que ambos os jornais analisados apresentaram ao público matérias denotando preocupação com o SAG, enquanto uma fonte de abastecimento da população, não como um bem ambiental em si mesmo. É importante ressaltar que as matérias analisadas referem-se a um período durante o qual houve o desabastecimento do sistema Cantareira.

NO PARAGUAI: A SOBERANIA SOBRE O AQUÍFERO

A pesquisa nos periódicos paraguaios restringiu-se ao ABC Color e Última Hora, porque são os dois principais jornais impressos do país com larga circulação e anos de tradição. Constatou-se um total de 37 matérias do ABC Color e apenas três do Última Hora,

sendo analisadas 24 do primeiro e duas do segundo, qualificando assim o ABC Color como o jornal com maior número de publicações voltadas ao aquífero Guarani, não apenas no Paraguai, como também em todos os jornais analisados nos quatro países.

A primeira matéria relevante publicada pelo ABC Color durante o período pesquisado é de 2 de agosto de 2010, data em que foi assinado o Acordo sobre o SAG pelos Estados do Mercosul reunidos em San Juan, Argentina. O título é “Firmam acordo sobre a soberania do Aquífero Guarani”, ressaltando que “o recurso dá à área coberta interesse mundial e, portanto, vários estudos falam de uma recorrente tendência americana de manter uma forte presença militar⁹”. A reportagem apresenta os principais objetivos e obrigações jurídicas estabelecidas no tratado (BRIGNARDELLO, 2010).

No mesmo dia foi publicada outra matéria citando o tratado e destacando ainda uma pesquisa sobre o aquífero realizada em 1997 em várias universidades públicas da Argentina, Brasil e Uruguai sobre uma possível presença de petróleo. No entanto o que foi encontrado era água quente e de boa qualidade e desde então, os estudos sobre a área do Guarani passaram a fazer parte de um projeto financiado pelo Banco Mundial (BLOQUE..., 2010).

Já um artigo de opinião alerta a população para o cuidado com o meio ambiente no Paraguai, principalmente com a água (ROA, 2010). Também destaca a importância de preservar as reservas de água. “Nosso país é atravessado por rios, córregos, nascentes e lagos. E, para completá-lo, está assentado em uma das maiores reservas de água doce do mundo: o aquífero Guarani¹⁰.”

Outra matéria relata que o Poder Executivo encaminhou ao Congresso o pedido para aprovar a gestão regional do aquífero Guarani com base no Acordo (EJECUTIVO..., 2011). Segundo o jornal, o documento foi inscrito na Comissão Permanente do Congresso e seria entregue ao Senado em março, quando reiniciasse o período de sessões do Poder Legislativo. “O documento assinado pelos quatro países pretende ter uma gestão consensual do aquífero para que o uso inadequado de um dos proprietários não cause danos irreparáveis¹¹.”

Em 2012, foi publicada uma reportagem intitulada “Qualificam como pernicioso para o país o documento assinado” que mostra o ex-Ministro do Meio Ambiente, Juan Francisco Facetti, criticando o Acordo do SAG e o Presidente Fernando Lugo, alegando que o acordo é prejudicial aos interesses nacionais (CALIFICAN..., 2012). Nas palavras dele: “aqui

⁹ No original: “El recurso da a la zona abarcada interés mundial y, por ello, varios estudios hablan de una recurrente tendencia estadounidense a mantener presencia militar cercana”.

¹⁰ No original: “Nuestro país está cruzado de ríos, arroyos, nacientes y lagos. Y para completar, está asentado sobre una de las reservas de agua dulce más grandes del mundo: el acuífero Guarani”.

¹¹ No original: “El documento firmado por los cuatro países apunta a tener un manejo consensuado del acuífero de manera que el uso inadecuado de uno de los propietarios no genere daños irreparables”.

estamos falando de entregar ao Brasil e à Argentina todas as informações que eles solicitam sobre qualquer projeto em construção ou execução que exista sobre o aquífero Guarani em nosso território¹².” Também criticou o fato de que se empresas transnacionais quiserem se instalar em território do aquífero, farão isso nos países com maior capacidade científico-tecnológica, no caso Argentina e Brasil. Na entrevista o ex-Ministro do Meio Ambiente, Juan Francisco Facetti, alega que:

Imediatamente, o Paraguai será excluído de qualquer investimento estrangeiro ou nacional (...) perderemos oportunidades de investimento, perderemos fontes de trabalho, perderemos acesso à tecnologia de ponta, e nossos filhos, netos e gerações subsequentes estarão sempre sujeitos a esse tratado¹³ (CALIFICAN..., 2012).

A publicação demonstra inquietação com o desenvolvimento econômico e tecnológico do Paraguai, mas não parecem ser relevantes as questões ambientais relacionadas ao aquífero Guarani.

No mesmo dia, outra matéria ressalta a fala do ex-Ministro do Meio Ambiente e destaca que “o acordo nada mais é do que uma cessão de direitos pelo Paraguai de sua liberdade de dispor de seus recursos hídricos¹⁴” (CONGRESO..., 2012).

Seguindo nesta linha, no mesmo ano, o jornal veiculou as críticas do ex-Ministro da Corte¹⁵, José Altamirano, qualificando a conduta do Estado paraguaio de ingênua por firmar o Acordo do SAG, pois permitiu que os demais países tenham acesso a informações internas e possam intervir em projetos relacionados ao uso da água do aquífero (ADVIERTEN..., 2012). Por conta disso, José Altamirano pediu a Câmara de Deputados para analisar profundamente o texto e rejeitá-lo, caso contrário, estaria incorrendo em traição contra a pátria.

Em outra matéria do mesmo dia 18 de julho de 2012, o Presidente da Câmara de Deputados, Víctor Bogado, concordou com a posição dos ex-ministros e também ressaltou que o Paraguai tem direito sobre seus recursos naturais (MAÑANA..., 2012). Ainda nessa discussão, foi analisada uma matéria (ACUERDO..., 2012) que apresenta o ponto de vista da Organização Ambientalista IDEA ao ressaltar que o Acordo é pernicioso para o Paraguai,

¹² No original: “Aquí estamos hablando de entregar a Brasil y Argentina toda la información que ellos soliciten sobre cualquier actividad en diseño, proyecto, en construcción o ejecución que exista sobre el Acuífero Guaraní en nuestro territorio”.

¹³ No original: “Inmediatamente, Paraguay quedará descartado de cualquier inversión extranjera o nacional (...) perderemos oportunidades de inversión, perderemos fuentes de trabajo, perderemos acceso a la tecnología de punta, y nuestros hijos, nietos y siguientes generaciones estarán sometidos por siempre por este tratado”.

¹⁴ No original: “El acuerdo no es otra cosa que una cesión de derechos que hace el Paraguay de su libertad de disponer de sus recursos hídricos.”

¹⁵ No Paraguai, o Ministro da Corte tem a função de supervisionar todos os órgãos do Poder Judiciário.

pedindo que o Congresso rejeite o documento. O Diretor Executivo do IDEA, Ezequiel Santagada, critica a maneira como esse Acordo está sendo firmado. “Somos uma organização ambientalista, mas não somos imbecis. Uma coisa é ser um ambientalista e outra coisa é ignorar os interesses geopolíticos que estão em jogo quando se trata de soberania¹⁶”.

Diante desta discussão, o Mestre em Hidrogeologia, Celso Velázquez, se manifestou de outra forma, argumentando que a maneira como estão vendo o Acordo está equivocada (ES MENTIRA..., 2012). Segundo o entrevistado Celso Velázquez:

É uma mentira que o país deva pedir permissão aos países signatários do acordo para autorizar obras de grande impacto na área de influência do aquífero, como dizem alguns setores. O Paraguai só deve informar sobre grandes projetos de infraestrutura que estão habilitados. Os outros parceiros do acordo também são obrigados a fazer o mesmo¹⁷. (...) a proteção ambiental e o uso sustentável das águas do aquífero Guaraní é uma obrigação e um direito soberano do Paraguai. De maneira nenhuma o Congresso entregou, nem entregará, a soberania das águas subterrâneas do país; pelo contrário, a ratificação do acordo sobre o recurso natural permitirá, sem prejuízo de sua própria soberania, a responsabilidade das partes (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) na gestão dessas águas¹⁸ (ES MENTIRA..., 2012).

Após a assinatura do acordo do SAG muitas matérias foram publicadas no jornal ABC Color no Paraguai tratando desta questão. Por isso, no mesmo dia da entrevista com Celso Velázquez, outra reportagem do jornal destaca que a organização ambiental Altervida rejeitou a renúncia da soberania do Paraguai ao Acordo que assinou com os países vizinhos para a gestão do aquífero Guaraní (NO SE ENTREGA..., 2012). De acordo com o Diretor Executivo da Altervida, Víctor Benítez, o país continuará tendo soberania sobre sua porção do aquífero.

¹⁶ No original: “*Nosotros somos organización ambientalista, pero no somos imbéciles. Una cosa es ser ambientalista y otra cosa es no tener en cuenta los intereses geopolíticos que están en juego cuando de soberanía se trata*”.

¹⁷ No original: “*Es mentira que el país deberá pedir permiso a los países partes del acuerdo para autorizar obras de gran impacto en la zona de influencia del acuífero, tal como dicen algunos sectores. El Paraguay solo deberá informar sobre proyectos de gran infraestructura que se habiliten. Los demás socios del acuerdo también están obligados a hacer lo mismo*”.

¹⁸ No original: “*La protección ambiental y aprovechamiento sustentable de las aguas del Acuífero Guaraní es una obligación y derecho soberano del Paraguay. De ninguna manera el Congreso ha entregado, ni entregará, la soberanía de las aguas subterráneas del país; al contrario, la ratificación del acuerdo sobre el recurso natural permitirá, sin menoscabo de su propia soberanía, la responsabilidad de las partes (Argentina, Brasil, Paraguay y Uruguay) en el manejo de esas aguas*”.

Um artigo de opinião também releva essa insatisfação com o Acordo. “O Paraguai é um país livre e soberano e pode dispor, quando julgar necessário, a água do aquífero de seu território¹⁹” (SOSA, 2012A).

Já com ênfase em outro ponto, um artigo de opinião apresenta em detalhes o aquífero Guaraní e diz que o mesmo é a riqueza mais importante do Paraguai. Também explica que as principais zonas de recarga do aquífero se encontram em território paraguaio. “A água estocada, estimada em 37.000 km³, utilizada com critério de sustentabilidade pode atender, sem risco de esgotamento, mais de um bilhão de pessoas, um sexto da população mundial²⁰” (MORENO, 2012).

Na sequência desse debate, uma matéria (EN DIPUTADOS..., 2012) noticia que Deputados propõem rejeitar o Acordo sobre o aquífero Guaraní, já aprovado pelos Senadores, alegando que o Acordo, entre outras coisas, compromete a soberania do Paraguai sobre sua porção do aquífero.

A comissão de Ecologia emitiu um parecer aconselhando a rejeição do protocolo que já foi aprovado pela Câmara dos Senadores. Antes do parecer, a comissão recebeu a ministra da Defesa, María Liz García, e o vice-presidente da República, Óscar Denis, que pediu que o texto fosse rejeitado por comprometer a soberania do país²¹ (EN DIPUTADOS..., 2012).

E outra matéria (PROTOCOLO..., 2012) um dia depois, reforça o pedido da Câmara dos Deputados em rejeitar o acordo, no entanto, o deputado Justo Cárdenas se opôs à rejeição e solicitou a convocação de uma audiência pública para discutir a questão.

Na sequência, o jornal noticia que a audiência pública será realizada, mas sem data prevista, alegando que “isso será feito porque é necessário que as pessoas pensem em um projeto tão delicado²²” (AUDIENCIA..., 2012). Neste sentido, um artigo de opinião relembra o estudo para a gestão transfronteiriça sustentável do Programa de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guaraní e faz um comparativo com o Acordo do SAG (SOSA, 2012b). A visão do autor é semelhante àquela de muitas autoridades

¹⁹ No original: “El Paraguay es un país libre y soberano y puede disponer, cuando lo considere necesario, del agua del acuífero de su territorio”.

²⁰ No original: “El agua almacenada, estimada en 37.000 km³, empleada con criterio de sostenibilidad puede atender, sin riesgo de agotarse, a más de mil millones de personas, una sexta parte de la población mundial”.

²¹ No original: “La comisión de Ecología emitió un dictamen aconsejando el rechazo del protocolo que ya fue aprobado por la Cámara de Senadores. Previo al dictamen, la comisión recibió a la ministra de Defensa, María Liz García, y al vicepresidente de la República, Óscar Denis, quienes pidieron que el texto sea rechazado porque compromete la soberanía del país”.

²² No original: “Se hará porque es necesario que la gente opine sobre un proyecto tan delicado.”

do Paraguai que criticam o tratado e a maneira como ele foi elaborado, “prejudicando” os interesses de soberania do país. Nas palavras de Horacio Sosa:

Isso, do ponto de vista do Paraguai, historicamente prejudicado uma e outra vez por seus dois grandes vizinhos Argentina e Brasil, tem uma tremenda importância porque está falando sobre a gestão transfronteiriça do aquífero, como aparece no acordo internacional assinado pelo ex-presidente Fernando Lugo e que deve ser ratificado pelo Senado da Nação²³ (SOSA, 2012b).

Outra importante reportagem publicada no dia 31 de agosto de 2012 anuncia que a Câmara de Deputados do Paraguai rejeitou o Acordo do SAG alegando que a soberania foi cedida e que não era o momento político para aprovar um documento desse tipo (RECHAZAN..., 2012a). “O Paraguai é soberano e, portanto, pode realizar as obras que considera pertinente. Se aprovássemos esse acordo, estaríamos renunciando à soberania e ao direito sobre o aquífero Guarani”, declarou o deputado César López. E no dia seguinte, outra matéria também confirma essa rejeição, dizendo que o texto foi devolvido à Câmara dos Senadores para estudo (RECHAZAN..., 2012b). Mais tarde, uma notícia anuncia que o protocolo do aquífero Guarani foi arquivado pelo Congresso do Paraguai (ARCHIVAN..., 2012).

Em 2013, o ABC Color publicou uma análise do aquífero enquanto riqueza mineral sob o título de “Aquífero Guarani, maior riqueza do Paraguai” (MEROLLA, 2013). É destacado que um fórum continental ocorrido na Argentina classificou o aquífero Guarani como uma das maiores riquezas do país. A matéria menciona a luta pela água e afirma que a terceira guerra mundial poderá ser por recursos hídricos. Retrata também a questão da água virtual, isto é, sobre a quantidade de água embutida no processo de produção. “Para fazer uma xícara de café, são necessários 140 litros, entre a água para o cultivo, a colheita, o transporte e a preparação, até o usado na fabricação da taxa na qual ela é consumida”, destaca parte da matéria²⁴.

No ano seguinte, uma reportagem comenta a falta de água no Paraguai (HAY..., 2014), dizendo que “essa situação não deveria ocorrer, já que nosso país está localizado na

²³ No original: “Esto, desde el punto de vista del Paraguay, históricamente perjudicado una y otra vez por sus dos grandes vecinos Argentina y Brasil, tiene una tremenda importancia porque se está hablando del manejo transfronterizo del acuífero, según figura en el acuerdo internacional firmado por el expresidente Fernando Lugo y que debe ser ratificado por el Senado de la Nación”.

²⁴ No original: “Para hacer una taza de café, se necesitan 140 litros, entre el agua para cultivo, cosecha, transporte y preparación, hasta la que se usa en la fabricación de la tasa en que se bebe”.

maior reserva subterrânea de água doce do mundo, o Aquífero Guarani. Os dados mostram que ocupa cerca de 70.000 metros quadrados²⁵”. No entanto, mesmo assim o Paraguai deixa metade da população sem acesso à água potável, em razão do crescimento populacional e da má administração das empresas de recursos hídricos.

E, por fim, a publicação mais recente sobre o aquífero no ABC Color anuncia a ratificação do Acordo por parte do Estado paraguaio: “a ratificação reconhece a soberania de nosso país sobre o aquífero que está em seu território²⁶” (RATIFICAN..., 2018). E um artigo de opinião de Heraldo Rojas declara que:

Eu não acredito tanto em ‘nossa soberania sobre o Aquífero Guarani’. Sempre os países vizinhos obtêm mais vantagens e benefícios que o nosso. Eles não são os culpados pelo nosso infortúnio, pois em cada eleição de novas autoridades, votamos ‘nos mesmos maus negociadores e administradores²⁷’ (ROJAS, 2018).

O jornal Última Hora publicou apenas duas vezes conteúdos relacionados ao aquífero Guarani, ambos no ano de 2018. Em recente artigo de opinião, Brigitte Colmán faz uma dura crítica à realidade do Paraguai, afirmando que eles estão onde deveriam estar, pois escolhem mal seus governantes. “Cada um dos quase 8 milhões de paraguaios e paraguayas que habitam este território colabora diariamente para poluir nosso próprio país, nossos caminhos, nossas ruas, nossos bairros de maneiras muito diferentes²⁸” (COLMÁN, 2018). Aproveita ainda para fazer um alerta sobre a abundância de água doce no Paraguai em razão do aquífero Guarani, mas que os paraguaios parecem não se importar. “A água é altamente contaminada, não só com coliformes fecais, mas agora a presença de um produto aditivo adicionado à gasolina oxigenante, conhecida como MTBE (metil-terc-butil-éter²⁹)”.

Outra reportagem cita o projeto “Sons da Terra”, por meio do qual crianças e jovens realizam trabalhos de cuidado com o meio ambiente (MEDINA, 2018). Desta vez em 19 de

²⁵ No original: “Esta situación no debería darse, puesto que nuestro país se encuentra sobre la mayor reserva subterránea de agua dulce del mundo, el Acuífero Guaraní. Los datos dan cuenta de que ocupa alrededor de 70.000 metros cuadrados.”

²⁶ No original: “La ratificación reconoce la soberanía de nuestro país sobre el acuífero que está en su territorio.”

²⁷ No original: “No creo tanto en “nuestra soberanía sobre el Acuífero Guarani”. Siempre los países vecinos sacan más ventajas y beneficios que el nuestro. Ellos no tienen la culpa de nuestra desgracia, nosotros sí, porque en cada elección de nuevas autoridades, votamos “a los mismos malos negociadores y administradores”.

²⁸ No original: “Cada uno de los cerca de 8 millones de paraguayos y paraguayas que habitamos este territorio colaboramos a diario para contaminar de muy diversas maneras nuestro propio país, nuestras veredas, nuestras calles, nuestros barrios”.

²⁹ No original: “El agua se encuentra altamente contaminada, no solo con coliformes fecales, sino que ahora se le agrega la presencia de un producto aditivo oxigenante de las gasolinas, conocido como MTBE (metil-terc-butil-éter).”

março deste ano eles se reuniram em Hernandarias para o plantio de seis mil árvores para proteger as áreas de recarga do aquífero Guaraní. “Este ano nasceu a ideia de cultivar cerca de 6.000 árvores em todo o país, para a recarga do aquífero Guaraní, já que as árvores impedem a erosão e o entupimento dos canais de água e ajudam a manter o ciclo e recarregar o aquífero³⁰”, diz a matéria.

Como dito, no Paraguai houve o maior número de publicações relacionadas ao aquífero e relevantes para a pesquisa. Analisando a forma como a mídia impressa tratou das questões ligadas ao Guaraní e ao tratado firmado em 2010, fica claro que a principal preocupação dos governantes diz respeito à soberania do país e o sigilo das informações. É criticada a forma como o acordo foi elaborado, a ponto de se afirmar que o tratado fere a autoridade do país, que passaria a ter que revelar informações internas para o Brasil e a Argentina, principalmente. Mas também é possível constatar um jogo político, na qual as críticas muitas vezes remetem ao ex-presidente Fernando Lugo e o seu governo.

Por outro lado, alguns especialistas buscaram amenizar a reação adversa do Paraguai com relação ao acordo, explicando que o mesmo não fere a soberania e que serve para estreitar os laços e os projetos que integram os quatro Estados-Partes. Em suma, as reportagens do jornal ABC Color, principalmente, deixam claro que, diante deste assunto, o Paraguai está mais preocupado em defender seus interesses políticos e comerciais, do que se preocupar de fato com a preservação e bom uso das águas do aquífero Guaraní.

NO URUGUAI: A ÁGUA E O FATURAMENTO HIDRÁULICO

Para análise das publicações sobre o aquífero Guaraní no Uruguai, foram selecionados os jornais El País e La Diaria que são da capital Montevideu e dois dos principais jornais impressos do país. O primeiro resultou em seis matérias, sendo apenas três relevantes; o segundo apresentou um total de dez matérias e somente quatro relevantes para o presente trabalho. O período de publicações restringiu-se entre 2012 e 2017, não tendo havido nenhuma publicação relevante em 2018.

No El País, o artigo de opinião de Hernán Sorhuet Gelós publicado em 14 de fevereiro de 2017 critica as ações do governo uruguaio voltadas para a proteção ao meio

³⁰ No original: “Este año nació la idea de cultivar unos 6.000 árboles en todo el país, para la recarga del Acuífero Guaraní, ya que los árboles evitan la erosión y colmatación de los cauces hídricos y ayudan a que estos mantengan su ciclo y recarguen el acuífero”.

ambiente ao mesmo tempo em que permite a exploração de hidrocarbonetos convencionais e não convencionais em seu território, por meio do *fracking*. Também destaca a preocupação com o aquífero Guarani e critica a falta de proteção do governo (GELÓS, 2017). De acordo com o autor:

Qualquer ação realizada no subsolo com capacidade poluidora colocará a segunda reserva de água subterrânea do mundo em risco real. O simples fato de considerar a possibilidade de utilizar a técnica de *fracking* nessa área do território nacional já é um ato de extrema irresponsabilidade das autoridades, dos técnicos e das empresas atuantes³¹ (GELÓS, 2017).

Em compensação, em outubro do mesmo ano o El País veicula uma notícia de que não será mais permitida a extração de petróleo com o uso do *fracking* dentro do país (FERNÁNDEZ, 2017). “Nossa função no ministério é olhar de perto tudo o que está acontecendo para que não haja impacto no meio ambiente³²”, declara a Ministra do Meio Ambiente, Eneida de León, que ressalta ainda a necessidade de monitorar como é feita essa extração. “Isso é feito para esse termo porque ninguém sabe como essas tecnologias evoluem. Por enquanto, a forma como é feito [*fracking*] não é aceitável³³”.

Ainda em 2017, outra matéria comenta o uso do *fracking* e os danos que podem causar ao meio ambiente, utilizando-se do pronunciamento do Partido Nacional que se ocupa desta questão para expor seu posicionamento em defesa do meio ambiente e do SAG (EL FA..., 2017). “Nós não concordamos com o *fracking*, especialmente porque a área (onde eventualmente seria usada) está acima do aquífero Guarani e qualquer movimento pode gerar uma situação séria³⁴”.

O La Diaria publicou em 26 de novembro de 2012 um artigo de Natália Uval, abordando o tema da água sob o ponto de vista de defesa estratégica. “Em documentos recentes elaborados pelos militares da Argentina, do Brasil e do Uruguai, a principal hipótese de conflito que aparece é a disputa por recursos naturais, particularmente a água e o

³¹ No original: “Cualquier acción realizada en el subsuelo con capacidad contaminante, pondrá en riesgo real a la segunda reserva de agua subterránea del mundo. El solo hecho de considerar la posibilidad de utilizar la técnica de *fracking* en esa zona del territorio nacional ya es un acto de extrema irresponsabilidad de las autoridades, de los técnicos y de las empresas actuantes”.

³² No original: “Nuestra función en el ministerio es mirar de cerca todo lo que está pasando para que no haya afectaciones al ambiente”.

³³ No original: “Se hace por ese plazo porque nadie sabe cómo evolucionan estas tecnologías. Por ahora, de la forma en que se hace (el *fracking*) no es aceptable”.

³⁴ No original: “No estamos de acuerdo con el *fracking*, sobre todo porque la zona (donde eventualmente se usaría) está encima del acuífero Guarani y cualquier movimiento puede generar una situación grave”.

petróleo³⁵”, razão pela qual o processo de integração regional por meio do Mercosul constitui-se “como um mecanismo estratégico de defesa³⁶” (UVAL, 2012).

Também cita o Acordo do SAG feito pelos quatro países do Mercosul mostrando um panorama geral de como agir para evitar conflitos, isto porque, segundo o subsecretário de Defesa do Uruguai, Jorge Menéndez (2012):

O aquífero Guarani é valorizado como um interesse do Estado, um objetivo das políticas de defesa em termos de salvaguardar esse ativo tão importante para a América do Sul. Não é contra ninguém em particular. São recursos críticos porque, por diferentes razões, podem ser contaminados e também podem ser interessantes em algum momento histórico para algumas regiões do mundo³⁷ (UVAL, 2012).

Três anos depois, um artigo relata um protesto intitulado “Marcha para o Aquífero Guarani em defesa da água” e afirma que as águas subterrâneas estão ameaçadas pela agricultura, que faz uso intensivo de agroquímicos, e pela mineração de metal a céu aberto. Entre as reivindicações feitas pelos integrantes da marcha está a de “que as próximas autoridades departamentais levistem um monumento ao aquífero porque é subterrâneo e as pessoas acham difícil entender o que isso significa³⁸” (MUÑOZ, 2015).

Outra matéria do mesmo autor, publicado em 2016, apresenta preocupação com o uso do fraturamento hidráulico e menciona as possíveis consequências da prática para o aquífero Guarani: “Ficamos muito preocupados quando soubemos da existência de contratos firmados entre companhias de petróleo e o Uruguai, especialmente por causa da relação direta entre esses depósitos de hidrocarbonetos e o aquífero Guarani, que comprovadamente contamina os aquíferos³⁹”, destaca Javier Dalmás, membro do Paysandú Nuestro – uma organização que tem como objetivo contribuir para a construção do futuro, promovendo o desenvolvimento sustentável e tratando de assuntos relacionados aos problemas ambientais

³⁵ No original: “*En los documentos recientes elaborados por los militares de Argentina, Brasil y Uruguay, la principal hipótesis de conflicto que aparece es la disputa por los recursos naturales, en particular el agua y el petróleo*”.

³⁶ No original: “*En este contexto, la integración regional se menciona como un mecanismo estratégico de defensa*”.

³⁷ No original: “*El acuífero Guarani lo valoramos como un interés del Estado, objetivo de las políticas de defensa en cuanto a resguardar ese activo crítico tan importante para Sudamérica. No es contra nadie en especial. Son recursos críticos porque por distintas causas se pueden contaminar y pueden ser también de interés en algún momento histórico para algunas regiones del mundo*”.

³⁸ No original: “*Que las próximas autoridades departamentales levanten un monumento al acuífero porque está bajo tierra y a la gente le cuesta darse cuenta de lo que significa*”.

³⁹ No original: “*Comenzamos a investigar cuando nos enteramos de la existencia de contratos firmados entre empresas petroleras y el Estado uruguayo; nos preocupó mucho, especialmente por la relación directa que tienen estos yacimientos de hidrocarburos con el acuífero Guarani y con la técnica en sí misma, que ha demostrado contaminar los acuíferos*”.

como arborização, reflorestamento e manutenção de espaços verdes da cidade. Além disso, o autor destaca que há na Câmara dos Deputados três projetos em debate relacionados ao uso do *fracking* (MUÑOZ, 2016).

Por fim, uma reportagem de Natalia Uval (2017) aborda o Acordo do SAG feito em 2010 e lamenta o fato de não estar ainda em vigor. O foco principal da matéria é também a preocupação com o uso do fraturamento hidráulico:

Em 21 de setembro, um grupo de organizações sociais, incluindo a Coalizão Sem Fracking no Brasil, entrou com uma queixa junto ao Ministério Público Federal daquele país para suspender a 14ª rodada de licitações promovidas pela Agência Nacional de Petróleo e Gás, com vistas a assinar contratos de exploração de petróleo *offshore* e *onshore* com empresas privadas. As organizações denunciam que o uso do *fracking* “expõe milhões de brasileiros a riscos e impactos” da contaminação ambiental das reservas de águas superficiais e subterrâneas, segundo a coalizão contra o *fracking* em seu site. A Justiça brasileira havia interrompido a 12ª rodada de licitações em 2014 como medida de precaução⁴⁰ (UVAL, 2017).

A reportagem (UVAL, 2017) segue afirmando que o subsecretário de Habitação, Planejamento Territorial e Meio Ambiente, Jorge Rucks, declarou que no Brasil houve “uma série de argumentos do setor científico e técnico das universidades” sobre o impacto do *fracking*, que determinou que o Judiciário daquele país paralisasse os processos de aquisição. E quando o deputado nacionalista Alejo Umpiérrez lhe perguntou, Rucks disse que o Brasil não consultou o Uruguai sobre essas ações, embora ele considerasse que, neste caso, não há risco de contaminação transfronteiriça:

“Isso nós poderíamos ver, porque os estudos dizem que a poluição das águas transfronteiriças não vai além de 200 quilômetros da fronteira. Ou seja, o processo de transferência é tão lento por causa das formações geológicas da bacia do Paraná, que não haveria efeitos transfronteiriços se ultrapassasse os 200 quilômetros. Independentemente disso, que são aspectos muito técnicos, a questão está presente na região”, afirmou o subsecretário. Ele considerou que nesses processos jogam “os grandes interesses econômicos em questões de energia⁴¹”(UVAL, 2017).

⁴⁰ No original: “El 21 de setiembre, un grupo de organizaciones sociales, entre ellas la Coalición No al Fracking en Brasil, presentó una denuncia ante el Ministerio Público Federal de ese país para suspender la 14ª ronda de licitaciones impulsada por la Agencia Nacional de Petróleo y Gas con miras a suscribir contratos de exploración petrolera offshore y onshore con empresas privadas. Las organizaciones denuncian que la utilización del fracking “expone a millones de brasileños a riesgos e impactos” de contaminación ambiental de las reservas de agua superficiales y subterráneas, según informó la coalición contra el fracking en su página web. La Justicia brasileña había frenado en 2014 la 12ª ronda de licitaciones como medida cautelar”.

⁴¹ No original: “Eso podríamos verlo, porque los estudios dicen que la contaminación de aguas transfronterizas no va más allá de 200 kilómetros de la frontera. Es decir, el proceso de traslado es tan lento por las formaciones geológicas de la cuenca del Paraná, que no habría efectos transfronterizos si se va más allá de los 200 kilómetros. Independentemente de eso, que son aspectos muy técnicos, el tema está presente en la región”.

Outra parte da mesma matéria destaca que os problemas do aquífero são mais locais do que regionais, na qual o diretor da Divisão de Qualidade Ambiental da Direção Nacional de Meio Ambiente (Dinama), Luis Reolón, explicou que:

Uma das conclusões importantes a que podemos chegar é que os problemas do aquífero Guaraní são bastante locais e não tanto regionais. Não há, obviamente, esse mito - até mesmo chamado de hidromito - que diz que poluir em San Pablo pode contaminar nossas termas no sul. Isso é muito apocalíptico, já que o aquífero se comporta de acordo com problemas locais; Claro, temos que cuidar disso, mas não tem tanta comunicação com a água da superfície⁴² (UVAL, 2017).

Por fim, a matéria ressalta o porquê da preocupação do Uruguai com relação às ações brasileiras. Natalia Uval (2017) alega que:

No âmbito do Acordo sobre o Aquífero Guaraní, o Uruguai foi encarregado de implementar uma rede de monitoramento permanente para isso. Em particular, somos responsáveis por realizar, em nosso país, as ações necessárias para proteger e garantir o uso sustentável do recurso⁴³ (UVAL, 2017).

Os jornais do Uruguai passaram a mencionar o aquífero Guaraní somente a partir de 2012 e o maior número de matérias relevantes foi publicado em 2017. A tônica das matérias remete aos danos que a exploração de hidrocarbonetos pela técnica do faturamento hidráulico pode provocar. Também é levada em consideração a agricultura e os impactos causados pelo uso intensivo de agrotóxicos. Somente uma vez o periódico La Diaria apresentou reflexão sobre o Mercosul, ressaltando a importância que a organização de integração tem para a proteção e conservação das águas do aquífero Guaraní, considerando o caráter estratégico, alvo da cobiça de grandes potências.

señaló el subsecretario. Consideró que en estos procesos juegan “los grandes intereses económicos en los temas de energía”.

⁴² No original: “Una de las conclusiones importantes a las que podemos llegar es que los problemas del aquífero Guaraní son más bien locales y no tanto regionales. No existe, de manera tan evidente, ese mito – incluso se le llamó hidromito– que dice que contaminando en San Pablo se podían contaminar nuestras termas, en el sur. Eso es muy apocalíptico, ya que el aquífero se comporta según los problemas locales; por supuesto, hay que cuidarlo, pero no tiene tanta comunicación con el agua superficial”.

⁴³ No original: “En el marco del acuerdo del aquífero Guaraní, Uruguay quedó encargado de implementar una red de monitoreo permanente de este. En particular, quedamos como responsables de llevar a cabo, en nuestro país, las acciones necesarias para proteger y asegurar el uso sostenible del recurso”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates sobre o meio ambiente começaram a ganhar espaço nas Relações Internacionais após a Conferência de Estocolmo (ECO-72). No Mercosul, a temática ambiental ganhou destaque pelo fato de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai necessitarem afirmar o domínio exclusivo sobre o aquífero Guarani, que é considerada uma das maiores reservas transfronteiriças de água doce subterrânea do mundo. O resultado foi a conclusão de um tratado em 2010, cujos objetivos compreendem a proclamação de soberania sobre o recurso hídrico, obrigação de cooperação no intercâmbio de informações, o estabelecimento de método de solução de controvérsias e, até mesmo, a promoção da conservação e proteção ambiental do SAG. Apesar de ser vago em relação a obrigações vinculantes para a proteção das águas subterrâneas e da área adjacente à extensão do aquífero, o tratado constituiu um marco nas Relações Internacionais. Trata-se do primeiro instrumento legal criado após a adoção da Resolução sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços da Assembleia Geral da ONU e um dos poucos existentes no mundo nesta matéria. É um primeiro passo para a normatização das relações entre os Estados no que diz respeito aos projetos ligados ao aquífero Guarani.

E isso se completa com a teoria que visa à cooperação e à interdependência mútua, pela qual os Estados devem debater juntos as questões ligadas ao SAG, justamente pelo fato de os quatro países serem detentores desse recurso natural transfronteiriço. No entanto, também fica evidente a presença do realismo, pois mesmo trabalhando em forma de cooperação mútua no que diz respeito ao acordo, internamente cada país age de forma a defender e proclamar a sua soberania.

Conclui-se que o tratado firmado pelos quatro países não tem capacidade suficiente para executar ações que visam de fato à proteção do SAG, isso porque ainda falta coordenar medidas que visem à proteção efetiva das águas subterrâneas e das áreas terrestres adjacentes, o que não afasta o relevante caráter simbólico da sua assinatura e ratificação.

Este trabalho buscou identificar como a imprensa dos quatro Estados do Mercosul noticiou a existência do aquífero e a criação de normas para reger a relação entre eles. A análise restringiu-se ao período de 2010 a 2018 e tratou de qualificar quais matérias, reportagens e entrevistas veiculadas estão conectadas ao tema ambiental da preservação do SAG. Foram selecionados dois jornais impressos de cada país e pode-se constatar que são poucas as matérias que efetivamente propagam algum tipo de reflexão sobre a necessidade de proteção do SAG.

Na Argentina e no Uruguai a tônica das reportagens diz respeito à divulgação das informações referentes à assinatura do acordo e também ao alerta sobre os riscos do uso do *fracking*, que tem o condão de contaminar as águas do Guarani.

Já as matérias divulgadas no Brasil levam em consideração as águas subterrâneas enquanto fonte de abastecimento de várias cidades do país, uma espécie de poupança hídrica, principalmente no estado de São Paulo. Em outras palavras, a principal preocupação diz respeito ao fornecimento de água para a população, em um contexto de esgotamento das fontes superficiais, seja porque estão poluídas, seja em razão da super-exploração.

No Paraguai, por outro lado, o resultado foi totalmente diferente. Revelou-se que o maior foco dos governantes, segundo o relato dos jornais, é relacionado à soberania paraguaia sobre a sua porção do aquífero. Alegou-se, inclusive, que o tratado fere a autonomia do país e prejudica os seus interesses econômicos. Além disso, as matérias deixam evidente que, neste caso, a pressão política contra o chefe do Poder Executivo da época, Fernando Lugo, muito influenciou o conteúdo do que foi publicado.

Deve-se ressaltar como conclusão da pesquisa o fato de que o quantitativo de notícias publicadas em oito periódicos, no período de nove anos, é baixo. Foram poucos os resultados relevantes, o que demonstra que quando se trata de assuntos ambientais, a imprensa dos quatro países não se mostra interessada na larga divulgação de informação e no debate sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACUERDO sobre agua es entreguista. **ABC Color**, Paraguai, 19/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/acuerdo-sobre-agua-es-entreguista-427969.html>. Acesso em 04/05/18.

ADVIERTEN de traición a la patria en caso Acuífero. **ABC Color**, Paraguai, 18/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/nacionales/advierten-de-traicion-a-la-patria-427661.html>. Acesso em 04/05/18.

A IMPORTÂNCIA da entrada em vigor do Acordo do Sistema Aquífero Guarani. **Rede Guarani Serra Geral – SC**, 09/05/17. Disponível em <https://rgsgsc.wordpress.com/2017/05/09/a-importancia-da-entrada-em-vigor-do-acordo-do-sistema-aquifero-guarani/>. Acesso em 07/05/18.

AQUÍFERO GUARANI. **Síntese Hidrogeológica do Sistema Aquífero Guarani. Projeto para a Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani**. 2009.

ARCHIVAN el protocolo sobre Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 27/03/13. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/archivan-el-protocolo-sobre-acuifero-guarani-554135.html>. Acesso em 05/05/18.

AUDIENCIA pública para debatir Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 21/08/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/audiencia-publica-para-debatir-acuifero-guarani-440719.html>. Acesso em 05/05/18.

BARBOSA, Rubens. A saga do Mercosul. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, 10/8/10. Disponível em <http://opinia.estado.com.br/noticias/geral,a-saga-do-mercosul-imp-,592896>. Acesso em 04/05/18.

BLOQUE ratifica soberanía sobre el Acuífero Guaraní. **ABC Color**, San Juan, Argentina, 02/08/10. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/bloque-ratifica-soberania-sobre-el--acuifero-guarani-140137.html>. Acesso em 04/05/18.

BRASIL; Ministério Das Relações Exteriores – MRE. **Acordo sobre o aquífero Guaraní**. 2/8/2010. Disponível em https://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani_Aquifer_Agreement-Portuguese.pdf. Acesso em 02/05/18.

BRIGNARDELLO, Antonella. Firman acuerdo sobre soberanía del Acuífero Guaraní. **ABC Color**, San Juan, Argentina, 02/08/10. Disponível em <http://www.abc.com.py/internacionales/firman-acuerdo-sobre-soberania-del-acuifero-guarani-140315.html>. Acesso em 04/05/18.

BRZEZINSKI, Maria Lúcia Navarro Lins. **Direito internacional da água doce: fontes, regimes jurídicos e efetividade**. Juruá. Curitiba, 2012.

CALIFICAN de pernicioso para el país el documento firmado. **ABC Color**, Paraguai, 18/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/califican-de-pernicioso-para-el-pais-el-documento-firmado-427501.html>. Acesso em 04/05/18.

CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. FUNAG. Brasília, 2012.

COLMÁN, Brigitte. Votar por el verdugo. **Ultima Hora**, Paraguai, 20/02/18. Disponível em <http://www.ultimahora.com/votar-el-verdugo-n1134582.html>. Acesso em 04/05/18.

CONGRESO está a un paso de ceder derechos sobre el Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 18/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/congreso-esta-a-un-paso-de-ceder-derechos-sobre-el-acuifero-guarani-427500.html>. Acesso em 04/05/18.

EJECUTIVO pide aprobar manejo regional del Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 24/01/11. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/ejecutivo-pide-aprobar-manejo-regional-del-acuifero-guarani-211634.html>. Acesso em 04/05/18.

EL FA se muestra renuente a prohibir uso del "fracking". **El País**, Uruguai, 29/05/17. Disponível em <https://www.elpais.com.uy/informacion/fa-muestra-renuente-prohibir-fracking.html>. Acesso em 03/05/18.

EN DIPUTADOS proponen rechazar acuerdo sobre Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 17/08/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/en-diputados-proponen-rechazar-acuerdo-sobre-acuifero-guarani-439151.html>. Acesso em 05/05/18.

“ES MENTIRA que el país cederá sus derechos”. **ABC Color**, Paraguai, 19/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/politica/es-mentira-que-el-pais-cedera-sus-derechos-427972.html>. Acesso em 04/05/18.

FERNÁNDEZ, Pablo S. Gobierno garantiza que no usará el fracking para extraer petróleo. **El País**, Uruguai, 21/10/17. Disponível em <https://www.elpais.com.uy/informacion/gobierno-garantiza-usara-fracking-extraer-petroleo.html>. Acesso em 03/05/18.

GELÓS, Hernán Sorhuet. ¡Seamos coherentes! **El País**, Uruguai, 14/02/17. Disponível em <https://www.elpais.com.uy/opinion/columnistas/hernan-sorhuet-gelos/seamos-coherentes.html>. Acesso em 03/05/18.

HAY 2.800 aguateras y solo cubren la mitad del país. **ABC Color**, Paraguai, 17/03/14. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impres/economia/hay-2800-aguateras-y-solo-cubren-la-mitad-del-pais-1225258.html>. Acesso em 05/05/18.

JÚNIOR, Roberto Di Sena. Poder e interdependência: perspectivas de análise das relações internacionais na ótica de Robert O. Keohane e Joseph S. Nye. In: OLIVEIRA, Odete Maria de; JÚNIOR, Arno Dal Ri. (Org.) **Relações Internacionais: interdependência e sociedade global**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. p. 179-210.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Jr. **Power and interdependence**. New York: Longman, Vol. 4, 2012.

LA EXPLORACIÓN petrolera del otro lado de la frontera. **Clarín**, Argentina, 05/08/2014. Disponível em https://www.clarin.com/politica/detenidos-herido-reclamo-fracking_0_rk2S_hc9wXg.html. Acesso em 03/05/18.

LA HORA de Brasil. **La Nacion**, Argentina, 10/08/10. Disponível em <https://www.lanacion.com.ar/1293060-la-hora-de-brasil>. Acesso em 04/05/18.

LEITE, Fabio. Aquífero Guarani pode aliviar crise do Cantareira. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, 26/10/14. Disponível em <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,aquifero-guarani-pode-aliviar-crise-do-cantareira,1582653>. Acesso em 04/05/18.

LOPES, Reinaldo José. **Mundo dobra uso de água subterrânea em quatro décadas**. Folha de S. Paulo, São Paulo, Brasil, 27/09/10. Disponível <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/805187-mundo-dobra-uso-de-agua-subterranea-em-quatro-decadas.shtml>. Acesso em 04/05/18.

MAES, Jéssica. Fracking, a técnica de perfuração mais polêmica do momento. **Hypescience**, 05/10/17. Disponível em <https://hypescience.com/o-que-e-fracking/>. Acesso em 03/05/18 .

“MAÑANA el agua valdrá más”, dice diputado. **ABC Color**, Paraguai, 18/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/nacionales/manana-el-agua-valdra-mas-427679.html>. Acesso em 04/05/18.

MATIUZO, Adriana. Canavial oferece risco ao aquífero Guaraní, aponta estudo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, 27/03/11. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/03/894551-canavial-oferece-risco-ao-aquifero-guarani-aponta-estudo.shtml>. Acesso em 04/05/18.

MEDINA, Édgar. Con serenatas iniciaron el cultivo de 6.000 árboles para cuidar el agua. **Ultima Hora**, Hernandarias, Paraguai, 19/03/18. Disponível em <http://www.ultimahora.com/con-serenatas-iniciaron-el-cultivo-6000-arboles-cuidar-el-agua-n1138805.html>. Acesso em 04/05/18.

MEROLLA, Daniel. Aquífero guaraní, mayor riqueza del Paraguay. **ABC Color**, Paraguai, 25/09/13. Disponível em <http://www.abc.com.py/internacionales/la-mayor-riqueza-del-paraguay-621694.html>. Acesso em 05/05/18.

MORENO, Juan Antonio Pozzo. Acuerdos históricos. **ABC Color**, Paraguai, 12/08/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/suplementos/economico/acuerdos-historicos-436882.html>. Acesso em 05/05/18.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política Entre As Nações: a luta pelo poder e pela paz**. São Paulo, 2003.

MUÑOZ, Amanda. De todas partes. **La Diaria**, Uruguai, 27/04/2015. Disponível em <https://ladiaria.com.uy/articulo/2015/4/de-todas-partes/>. Acesso em 03/05/18.

_____. Antes de que sea tarde. **La Diaria**, Uruguai, 07/07/16. Disponível em <https://ladiaria.com.uy/articulo/2016/7/antes-de-que-sea-tarde/>. Acesso em 03/05/18.

NINNI, Karina. País faz mapeamento de águas subterrâneas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, 26/10/2011. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pais-faz-mapeamento-de-aguas-subterraneas-imp-,790652>. Acesso em 04/05/18.

“NO SE ENTREGA la soberanía”. **ABC Color**, Paraguai, 19/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/nacionales/no-se-entrega-la-soberania-428072.html>. Acesso em 04/05/18.

OEA. ORGANIZACIÓN DOS ESTADOS AMERICANOS. **Programa estratégico de ação / Aquífero Guaraní: programa estatégico de acción**. – Edição bilíngue. – Brasil; Argentina; Paraguai; Uruguai: (Organização dos Estados Americanos), janeiro, 2009a.

_____. **Síntese Hidrogeológica do Sistema Aquífero Guaraní. Projeto para a Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guaraní**. – Edição bilíngue. – Brasil; Argentina; Paraguai; Uruguai: (Organização dos Estados Americanos), janeiro, 2009b.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução da Assembleia Geral sobre Direito dos Aquíferos Transfronteiriços, Disponível em: http://www.siagua.org/sites/default/files/documentos/legislacion/asamgral_onu20090115.pdf. Acesso em 13/08/2018.

PES, João Hélio Ferreira. **A tutela jurídica das águas transfronteiriças**. Estudo comparado das legislações do Brasil e Argentina na proteção das águas. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2002.

PROTOCOLO sobre el manejo del Acuífero Guaraní genera debate. **ABC Color**, Paraguai, 18/07/12. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/politica/protocolo-sobre-el-manejo-del-acuifero-guarani-genera-debate-439549.html>. Acesso em 05/05/18.

RATIFICAN acuerdo para manejar acuífero. **ABC Color**, Paraguai, 27/04/18. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/politica/ratifican-acuerdo-para-manejar-acuifero-1697435.html>. Acesso em 05/05/18.

RECHAZAN protocolo sobre el Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 30/08/12a. Disponível em <http://www.abc.com.py/nacionales/rechazan-protocolo-sobre-el-acuifero-guarani-444719.html>. Acesso em 05/05/18.

RECHAZAN el protocolo para manejo de Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 31/08/12b. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/politica/rechazan-el-protocolo-para-manejo-de-acuifero-guarani-444985.html>. Acesso em 05/05/18.

REBOUÇAS, A. C. **Recursos hídricos subterrâneos da Bacia do Paraná. Análise de Pré Viabilidade.** Tese (Livre Docência) - Instituto de Geociências. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1976.

ROA, Juan Augusto. Oro azul. **ABC Color**, Paraguai, 10/10/10. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/opinion/oro-azul-170720.html>. Acesso em 04/05/18.

ROJAS, Herald. Soberanía del Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 18/05/18. Disponível em <http://www.abc.com.py/lectores-opinan/soberania-del-acuifero-guarani-1703754.html>. Acesso em 01/06/18.

SAFIULLINA, Aigul. Agua: un derecho humano al que no todos acceden. **La Nacion**, Argentina, 08/12/14. Disponível em <https://www.lanacion.com.ar/1750412-agua-un-derecho-humano-al-que-no-todos-acceden>. Acesso em 04/05/18.

SEIS POÇOS vão monitorar níveis de água de aquíferos em SP. **Folha de S. Paulo**, Ribeirão Preto, Brasil, 19/05/13. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/2013/05/1281003-seis-pocos-va-monitorar-niveis-de-agua-de-aquiferos-em-sp.shtml>. Acesso em 04/05/18.

SENADO aprova acordo sobre o Sistema Aquífero Guaraní. **Senado Notícias**, 02/05/17. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/02/senado-aprova-acordo-sobre-o-sistema-aquifero-guarani>. Acesso em 07/03/18.

SOARES, Guido Fernando Silva. A interdependência dos Estados no campo da proteção internacional ao meio ambiente. In: OLIVEIRA, Odete Maria de; JÚNIOR, Arno Dal Ri. (Org.) **Relações Internacionais: interdependência e sociedade global**. Ijuí: Unijuí, 2003. p. 599-627.

SOSA, Horacio. El Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 21/07/12a. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/opinion/el-acuifero-guarani-428803.html>. Acesso em 04/05/18.

_____. Algo más sobre el Acuífero Guaraní. **ABC Color**, Paraguai, 21/07/12b. Disponível em <http://www.abc.com.py/edicion-imprensa/opinion/algo-mas-sobre-el-acuifero-guarani-440718.html>. Acesso em 05/05/18

TIUJO, Liriam Kiyomi. O percurso da teoria da interdependência na política mundial. In: OLIVEIRA, Odete Maria de; JÚNIOR, Arno Dal Ri. (Org.) **Relações Internacionais: interdependência e sociedade global**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. p. 211-239.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. El país necesita una discusión sobre defensa. **La Nacion**, Argentina, 19/09/16. Disponível em <https://www.lanacion.com.ar/1939137-el-pais-necesita-una-discusion-sobre-defensa>. Acesso em 04/05/18.

TOLEDO, Marcelo. Decisão que protegia área do aquífero Guarani é suspensa em Ribeirão Preto. **Folha de S. Paulo**, Ribeirão Preto, Brasil, 30/10/15. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1700504-decisao-que-protegia-area-do-aquifero-guarani-e-suspensa-em-ribeirao-preto.shtml>. Acesso em 04/05/18.

TOMAZELA, José Maria. Plano ambiental exclui proteção ao aquífero Guarani. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, 25/03/14. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,plano-ambiental-exclui-protecao-ao-aquifero-guarani,1145040>. Acesso em 04/05/18.

TURTELLI, Camila. Lixo ameaça área de recarga do aquífero Guarani, em Ribeirão Preto. **Folha de S. Paulo**, Ribeirão Preto, Brasil, 06/02/14. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/2014/02/1408122-lixo-ameaca-area-de-recarga-do-aquifero-guarani-em-ribeirao-preto.shtml>. Acesso em 04/05/18.

UVAL, Natalia. Que fluya. **La Diaria**, Uruguai, 26/11/12. Disponível em <https://ladiaria.com.uy/articulo/2012/11/que-fluya/>. Acesso em 03/05/18.

_____. Para el gobierno, las acciones de fracking en Brasil no afectarán la parte uruguaya del acuífero Guaraní. **La Diaria**, Uruguai, 02/11/17. Disponível em <https://ladiaria.com.uy/articulo/2017/11/para-el-gobierno-las-acciones-de-fracking-en-brasil-no-afectaran-la-parte-uruguaya-del-acuifero-guarani/>. Acesso em 03/05/18.

VIALLI, Andrea; NINNI, Karina. Cientistas querem contribuir com debate sobre novo Código Florestal. Especial para o Estado, com Afp, **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, Brasil, de 03/08/10. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,cientistas-querem-contribuir-com-debate-sobre-novo-codigo-florestal-imp-,589580>. Acesso em 04/05/18.

VILLAR, Pilar Carolina. **A gestão internacional dos recursos hídricos subterrâneos transfronteiriços e o aquífero Guarani**. REGA – Vol. 4, no. 1, p. 63-74, jan./jun. 2007.